



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

**Assunto:** Solicitando à Presidência da Câmara esclarecimentos regimentais acerca da suspensão dos trabalhos para orientações jurídicas e oitiva de convidados, bem como os fundamentos para o indeferimento de suspensão durante a 41ª Sessão Ordinária.

Considerando as prerrogativas dos Vereadores de fiscalizar e obter esclarecimentos sobre a condução dos trabalhos legislativos, visando a estrita observância das normas vigentes;

Considerando que, durante a 41ª Sessão Ordinária, houve o indeferimento de um pedido de suspensão da sessão para que este Vereador pudesse proceder com uma denúncia;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Garça para que preste as seguintes informações:

1. Em quais artigos do Regimento Interno desta Casa de Leis está prevista a possibilidade de suspensão dos trabalhos para fins de esclarecimentos jurídicos?
2. Qual o embasamento regimental utilizado para a suspensão da sessão visando ouvir convidados ou autoridades durante o expediente ou ordem do dia?
3. Quais foram os fundamentos jurídicos e regimentais específicos que nortearam a decisão da Presidência pela não concessão da suspensão da sessão solicitada por este Vereador durante a 41ª Sessão Ordinária, no momento em que se pretendia formalizar uma denúncia?

O presente pedido fundamenta-se na necessidade de transparência nos atos da Presidência e no direito de compreensão dos ritos processuais por todos os membros deste Legislativo, garantindo que o direito de voz e denúncia seja exercido dentro da legalidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**SARGENTO NERI**

**Vereador – PL**

